




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 38/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, nos termos do artigo 18, Inciso XXXI do Regimento Interno deste Regional, resolveu: CONCEDER autorização ao Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, para se ausentar do país no período de 11.05.90 a 20.05.90 a fim de participar da 6ª JORNADA LUSO HISPANO BRASILEIRA, a ser realizada na Espanha e no período de 21.05.90 a 16.06.90, referente as suas férias regulamentares.

Sala de sessões, 24 de abril de 1990.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno